



REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

O XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão é um evento anual promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta (Unicruz), o qual possibilita inscrições para participação no evento e submissão de trabalhos de estudantes e docentes da Unicruz, e das demais Instituições de Ensino Superior, bem como de profissionais das diversas áreas do conhecimento.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 O período de inscrição de trabalhos encerra no dia 10 de setembro de 2019.
- 1.2 O período de inscrição para participação no evento encerra no dia 16 de outubro de 2019.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

- 2.1 Os participantes deverão estar devidamente **inscritos no evento** para fins de recebimento de certificado de participação no evento e de apresentação de trabalhos. Para fazer a inscrição de participação no evento. Acesse: unicruz.edu.br/eventos/
- 2.2 **O APRESENTADOR DO TRABALHO DEVERÁ ESTAR, OBRIGATORIAMENTE, INSCRITO NO EVENTO.**
- 2.3 A **submissão de trabalho** está condicionada ao **cadastro de todos os autores (limitado a 06)** nos metadados de submissão, na página da Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão – RevInt, e ao envio dos seguintes documentos (em programa compatível com o **Microsoft Office-Word 2003 ou superior**):
 - a) **ARQUIVO DO TRABALHO sem identificação de autoria** anexado como **documento principal** (passo 2 - transferência do manuscrito);
 - b) **DOCUMENTO DE AUTORIA**, contendo a identificação do autores do trabalho anexado como **documento suplementar** (passo 4 - transferência de documentos suplementares).
Para inscrever seu trabalho na página da RevInt [acesse aqui](#).
- 2.4 A **efetivação das inscrições** de participação no evento e a de submissão de trabalhos está condicionada ao **pagamento do boleto** bancário emitido no momento da inscrição pelo portal de inscrições.
- 2.5 Acesse o [tutorial para submissão de trabalhos](#) no portal da RevInt.

Obs. 1: Para a submissão do trabalho na RevInt deverá ser observada a modalidade, o tipo de trabalho e a área do conhecimento.

Obs. 2: O arquivo enviado não poderá ultrapassar **2 mega**. O sistema da revista não comporta arquivo com tamanho superior.

Obs. 3: É expressamente proibido o envio de arquivo em formato pdf.

3. DAS MODALIDADES

- 3.1 **MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** trabalhos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da graduação.
- 3.2 **MOSTRA DE EXTENSÃO:** trabalhos de extensão da graduação.
- 3.3 **MOSTRA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da pós-graduação.
- 3.4 **MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR:** trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação do ensino médio.
- 3.5 **MOSTRA FOTOGRAFICA:** fotografias que expressem a temática do evento - “Ciência e Tecnologia para a transformação social”, a partir de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão.
- 3.6 **TERTÚLIA MUSICAL:** evento artístico-cultural de melodia e interpretação, com abrangência regional.

4. TIPOS DE TRABALHO

- 4.1 **RESUMO** (uma página): ([Normas](#)) ([Template](#)) ([Documento de autoria](#))
- 4.2 **RESUMO EXPANDIDO** (até 04 páginas): ([Normas](#)) ([Template](#)) ([Documento de autoria](#))
- 4.3 **TRABALHO COMPLETO** (de 07 a 14 páginas): ([Normas](#)) ([Template](#)) ([Documento de autoria](#))
- 4.4 **FOTOGRAFIAS:** ([Normas](#)) ([Ficha técnica](#)) ([Termo de Autorização para Uso de Imagem](#)) ([Documento de autoria](#))
- 4.5 **TERTÚLIA MUSICAL:** ([Regulamento](#)) ([Ficha técnica](#))



5. ÁREAS DO CONHECIMENTO

- 5.1 **CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Letras, Pedagogia e áreas afins.
- 5.2 **CIÊNCIAS EXATAS, AGRÁRIAS E ENGENHARIAS:** Agronomia, Ciências Aeronáuticas, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Medicina Veterinária e áreas afins.
- 5.3 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE:** Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia e áreas afins.
- 5.4 **MULTIDISCIPLINAR:** trabalhos envolvendo duas ou mais áreas do conhecimento.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

- 6.1 Os trabalhos inscritos na modalidade de **RESUMO** serão apresentados na forma de **PÔSTER**.
- 6.2 Os 10 trabalhos com maior pontuação inscritos na forma de **RESUMO EXPANDIDO**, em cada modalidade, por área do conhecimento, serão selecionados para **APRESENTAÇÃO ORAL**. Os demais serão apresentados na forma de pôster.
- 6.3 Os 10 (dez) trabalhos com maior pontuação inscritos na forma de **TRABALHO COMPLETO**, em cada área do conhecimento, serão publicados na RevInt. Os demais serão apresentados na forma de **PÔSTER**.
- 6.4 As 10 (dez) fotografias com maior pontuação serão expostas no formato impresso. As demais fotografias selecionadas pela Comissão avaliadora serão expostas no formato digital.
- 6.5 A apresentação dos trabalhos aprovados será de acordo com a área do conhecimento informada no momento da inscrição.
- 6.6 É permitido apenas um apresentador por trabalho que deverá estar obrigatoriamente inscrito no evento.
- 6.7 A lista dos trabalhos aprovados e a forma de apresentação serão divulgadas até 18 de outubro no site do Evento.
- 6.8 O cronograma de apresentações (data, local e horário) será disponibilizado até 25 de outubro no site do Evento.

7. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- 7.1 As sessões de apresentação oral acontecerão em data, horário e local previamente divulgado.
- 7.2 A apresentação deve ser estruturada no programa Power Point e incluir as mesmas seções do resumo expandido, no [template disponível no site do evento](#).
- 7.3 O tempo de apresentação não deverá exceder 10 (dez) minutos, havendo, ao final desse, um espaço de cinco minutos para discussão e questionamentos pela banca avaliadora.
- 7.4 Como recursos para a apresentação oral estarão disponíveis: projetor de multimídia e computador, devendo o apresentador trazer sua apresentação salva em pendrive.
- 7.5 **O apresentador deverá estar presente durante todo o período indicado da sessão em que estiver agendada a sua apresentação.**

8. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

- 8.1 Utilizar o [modelo de pôster disponível](#) no site do evento.
- 8.2 O pôster deverá ser impresso no tamanho 0,90 x 1,00 e **APRESENTAR CORDÃO OU GRAMPO QUE PERMITA PENDURÁ-LO PARA EXPOSIÇÃO.**
- 8.3 O pôster deverá ser afixado no primeiro dia do evento, 04/11/2019, no local indicado pela Comissão Organizadora e retirado após a solenidade de premiação dos trabalhos destaques, que será realizado no dia 07/11/19, a partir das 20h30min.
- 8.4 As sessões de apresentação de pôsteres acontecerão em data, horário e local previamente divulgado.
- 8.5 A apresentação deve ser feita junto ao pôster na data, horário e local previamente divulgado, não devendo exceder 05 (cinco) minutos, havendo um espaço de 05 (cinco) minutos para questionamento pelos avaliadores.
- 8.6 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais extravios ou danos sofridos aos materiais expostos.
- 8.7 **O apresentador deverá estar presente durante todo o período indicado da sessão em que estiver agendada a sua apresentação.**



9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 Os trabalhos devem ser submetidos por apenas um autor, sendo este responsável por identificar os todos os demais autores nos metadados da submissão da RevInt e no documento de identificação de autoria, com o intuito de garantir que todos sejam devidamente descritos no certificado de apresentação dos trabalhos.
- 9.2 Somente os autores efetivamente inscritos no evento receberão o certificado de trabalhos devidamente aprovados e apresentados durante o evento. Os certificados dos trabalhos seguirão a ordem de autoria indicada no documento de identificação de autoria enviado pelo sistema da revista.
- 9.3 É **OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DO NOME E SOBRENOME COMPLETO E SEM ABREVIATURAS** de todos os autores (limitado a 06), no sistema da revista Revint e no documento de identificação de autoria do trabalho (acompanhado do CPF e especificação dos autores), sendo esta informação de responsabilidade do autor que realizará a inscrição do trabalho. **A inobservância desta regra impossibilitará a emissão de certificado.**
- 9.4 É obrigatória a **indicação de orientador** nos trabalhos, salvo trabalhos submetidos por profissionais da área.
- 9.5 Os organizadores do evento não se responsabilizam por inscrições de trabalhos não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, transmissão de dados em provedores de acesso provocada pelo acesso simultâneo nos últimos dias do processo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.
- 9.6 O título do trabalho não poderá exceder 15 palavras.
- 9.7 As citações devem ser indicadas no texto somente pelo sistema de chamada AUTOR-DATA e as referências pelo sistema alfabético. Verificar exemplos de citação no [Manual de Normalização Trabalhos Acadêmicos da UNICRUZ](#).
- 9.8 A contribuição deve ser original e inédita.
- 9.9 Os trabalhos inscritos serão analisados por uma Comissão Científica a qual caberá a decisão sobre a sua aceitação (ou não) para apresentação durante o evento mediante. Não haverá recursos para os trabalhos não aprovados pela Comissão Científica.
- 9.10 Trabalhos que não se enquadram nas normas do evento, ou que sejam oriundos de plágio (total ou parcial), serão automaticamente desclassificados não sendo avaliados pela Comissão Científica.
- 9.11 Os trabalhos **APROVADOS E APRESENTADOS** serão publicados nos Anais do evento a partir de 60 dias da realização do mesmo.
- 9.12 A ausência de apresentação do trabalho impossibilita a emissão de certificado e a publicação do mesmo nos anais do evento.
- 9.13 O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento.
- 9.14 O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Seminário. A Organização não se responsabilizará pelos custos de impressão, transporte, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos aprovados.
- 9.15 Todos os materiais produzidos a partir dos resumos (anais, certificado, dentre outros) serão baseados nas informações submetidas pelo autor. Desta forma, não serão realizadas alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos.
- 9.16 A revisão ortográfica e gramatical do texto é de responsabilidade dos autores.
- 9.17 Não haverá ressarcimento dos valores de inscrição pagos em caso de não aprovação de trabalho ou ausência na data de apresentação.
- 9.18 Os participantes declaram no ato da inscrição que estão plenamente cientes e de acordo com o conteúdo deste regulamento, não cabendo recurso judicial sobre os itens do mesmo.
- 9.19 Os certificados de participação e de trabalhos serão emitidos de forma digital e enviados ao e-mail cadastrado pelo autor no portal de inscrições de eventos. Para autenticação dos certificados acesse <http://pesquisas.unicruz.edu.br/autentica/>